

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 292/74

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, nom uso de suas - atribuições legais e de acordo com a letra - "b" do artigo 4º da Lei nº 419/73 de 05/12/73.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar - no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), destinado a Suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42 - SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGENS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 4.1.1.3 - Prosseguimento e Conclusão de Obras

III - Desapropriação Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º:- O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

9 - SERVIÇOS URBANOS

94 - RUAS E AVENIDAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 4.1.1.2 - Início de Obras

III- Calçamento e Pavimentação..... Cr\$20.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEGUE FLS 2.....



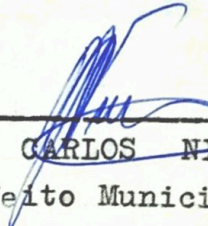
Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 292/74

FLS 2.....

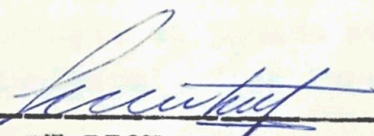
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE DEZEMBRO DE 1.974



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
Secretário